

Portaria GP nº350/2025

Água Branca/PI, 28 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1. - Fica revogada a concessão da Gratificação por Condição Especial de Trabalho GCET-V concedida ao servidor: JOHNATHAN JARIDE JACINTO DA SILVA, CPF:059.685.*****, concedida por meio da portaria n.402/2025, publicada no DOM 03/02/2025;

Art. 2. - Fica concedida uma Gratificação por Condição Especial de Trabalho - GCET - VI, para o servidor: JOHNATHAN JARIDE JACINTO DA SILVA, CPF:059.685.*****, em face das funções por ele exercidos, nos termos da Lei Municipal n.718/2025.

Art. 3. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 28 de Janeiro do ano de 2026.



José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal